TC 017.368/2016-2
Natureza: Relatório de Auditoria
Unidades Jurisdicionadas: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. e outras

DESPACHO

Trata-se de auditoria aprovada por meio do Acórdão 1.431/2016–TCU–Plenário com o objetivo de avaliar o nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais.

Considerando que o referido processo envolve a avaliação de elevado número de organizações, encaminho os autos à Sefti para avaliação do pleito formulada pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás (peça 757) e da viabilidade de fornecimento de cópia de peças solicitadas.

Encaminhem-se os autos à Sefti para providências.

Gabinete, 6 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59495832.